

## DESPACHO PRES N.º 3\_(Júris\_Especialistas) de 11/2016

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em *Engenharia Eletrónica e Informática*, Filipe Alexandre de Sousa Pereira.**

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em Engenharia Eletrónica e Informática, Filipe Alexandre de Sousa Pereira, docente no Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Eletrónica e Automação, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 523;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Filipe Alexandre de Sousa Pereira:

### **Presidente do Júri:**

- Prof. Doutor Delmar Ferreira Jorge, Diretor da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, por delegação de competências do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;

## Vogais:

- Prof. Doutor José Mendes Machado, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pela Universidade do Minho;
- Prof. Adjunto Duarte Nuno Malheiro Alves, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Prof. Doutor António Herculano Jesus Moreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás, na qualidade de Presidente do Conselho da Profissão indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET);
- Engenheiro Vítor Arnaldo Freitas Vieira, na qualidade de profissional na área, indicado pela OMRON - Electronics Iberia, S.A.U. – Porto.

Vila Nova de Gaia, 7 de novembro de 2016.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

  
ISPGAYA  
Instituto Superior Politécnico  
Lino Augusto Tavares Dias  
Professor Coordenador Principal